Prefeitura Municipal de Januária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativo
CNPJ: 21.461.546/0001-10
Rua: Professor Aurélio Caciquinho, n° 195
Bairro: Sagrada Família - CEP 39480-000 - Januária(MG)

LEI Nº 2.360 DE 30 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre denominação do Estádio Municipal de Futebol e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"ALBINO MANDACARU ALVES RIBEIRO – MANDACARUZÃO"** o estádio municipal de futebol, situado no perímetro urbano desta cidade, na Avenida do Aeroporto, s/nº, Bairro Aeroporto.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Obras Públicas terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis (fachadas, muros, vestiários, etc.), a denominação do estádio municipal descrito no artigo anterior.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 30 de abril de 2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração